



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFM Nº 212, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera a tabela do Art. 1º da Portaria nº 57/15:

Mês	Data	Comemoração	Justificativa
Outubro	30 - sexta-feira	Comemoração do Dia do Servidor Público (dia 28/10)	Ponto Facultativo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente